

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 89/84

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

ANASTACIO CASSARO, O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GA - BRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar irregularidades apontadas pela denúncia oferecida pela seção de pas soal desta Municipalidade envolvendo o funcionário Lourival Barbosa Martins.

Nomeia para efetuar tais serviços na condição de Presidente o funcionário Antônio de Nadai e os membros José Cavati e José Júlio das Mercês.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de agosto de 1984.

ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pesta Divisão de Administra-

ção na data supra.

Diretor da Divisão de Administração.